



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 283/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) a partir de 01/08/2013 à viúva a Sr.^a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, da “*Constituição Federal*”, com os proventos mensais de R\$ 725,46 (Setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Inativo) o Sr. **ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocorrido na data de 22 de Julho de 2013.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Agosto de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV